



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 133.946

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 62.776

DATA:- 23 de Janeiro de 2003.-

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 315/A-2-A-1 (trezentos e quinze/A-dois-A-um), com a área de 5.875,00 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 315/A-2-A, que media em seu todo 36.036,775 m², este resultante da subdivisão do lote nº 315/A-2, que media a área de 107.646,451 m², este por sua vez da subdivisão do lote nº 315-A, situado no "GLEBA JACUTINGA", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Inicia-se com um marco cravado na divisa com os lotes 315/A-2-Remanescente e Área da PML (Alargamento da Rua Joper Margraf Lopes); deste ponto segue confrontando com o lote 315/A-2-Rem. e lote 315/A-2-A-Rem, no rumo SE 78°45'51" NW - numa extensão de 125,00 metros, até um marco; deste marco deflete à direita e continua confrontando com o lote 315/A-2-A-Rem., no rumo SW 11°25'52" NE - 47,00 metros, até atingir a divisa com o lote 315/A-2-A-2; deste ponto segue nesta confrontação no rumo NW 78°45'51" SE - 125,00 metros, até atingir a Área da PML (Alargamento da Rua Joper Margraf Lopes); deste ponto segue nesta confrontação no rumo NE 11°25'52" SW, numa extensão de 47,00 metros, atingindo assim o ponto de partida". Tudo de acordo com Mapa, Memoriais Descritivos e Guia do CREA-ART sob nº 2739983, arquivados neste ofício sob nº 3.411.

BENFEITORIAS:- Não consta.

PROPRIETÁRIOS:- 1) CHEPLI TANUS DAHER FILHO, brasileiro, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 003.573.759-04, RG 287.427-PR, casado com JANDIRA DAHER; e 2) ELIAS DAHER, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 003.549.969-91, RG 173.393-PR, casado com HELENA DAHER.

REGISTRO ANTERIOR:- 2/8.611 RG, matriculado posteriormente sob nº 50.492 em 11.04.94, ambos deste Ofício e em maior porção.

dsj

O referido é verdade e dou fê.

Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

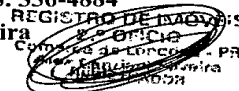
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta



Protocolado sob nº 166.220

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 62.776

Averbação nº 62.776/A

(Construção)

DATA:- 17 de Janeiro de 2008.-

PROPRIETÁRIO(S):- SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, já qualificado no registro nº 3/62.776 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **CONSTRUÇÃO DE DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**, de 02 pavimentos, com a área construída de **818,72 m²**, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 2144, pelo processo nº 53.139/07, constante do projeto aprovado em 26.07.2007 sob nº de ordem 1874. A construção faz frente para a **Rua Joper Margraf Lopes, nº 87**.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade em 17.01.2008, arquivado neste Ofício sob nº 36.817.

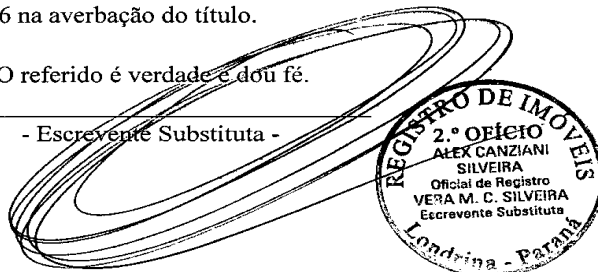
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 20.12.2007, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 011242008-14022070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 15.01.2008, e, guia do CREA-ART nº 20080105552, anexos ao requerimento.

D/VRC:- 50% de 1.260 = R\$ 67,20. Funrejus guia nº 07057019100128672, paga em 09.01.2008 no valor de R\$283,96 na averbação do título.

ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 142.019

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 62.776

Registro nº 1/62.776

(Compra e Venda)

DATA:- 5 de Maio de 2004.-

TRANSMITENTE(S):- 01)- CHEPLI TANUS DAHER FILHO, empresário, CPF 003.573.759-04, RG 287.427-PR, e sua mulher JANDIRA DAHER, empresária, CPF 003.573.759-04, RG 704.054-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 25.03.51, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade; 02)- ELIAS DAHER, empresário, CPF 003.549.969-91, RG 173.393-PR, e sua mulher HELENA DAHER, empresária, CPF 003.549.969-91, RG 649.882-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 22.01.56, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

ADQUIRENTE(S):- OIL PETRO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, CGC 96.585.765/0001-00, com sede nesta cidade, no ato representada por seu bastante procurador Mauro Cesar Guarda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Distrital de Paiquerê, neste Município e Comarca, Livro 218/N, fls. 178 de 18.12.2003.

VALOR:- R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2003/020.930, pagou R\$640,00, 2% s/R\$40.000,00 em 30.12.2003, exp. pela Prefeitura local e Certidão Narrativa de Pagamento de ITBI nº 2004/000292 datada de 23.04.2004, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 4.312 + 10 = R\$453,81. Empr. pag. de R\$80,00 pago na lavratura do título.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.3336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

Protocolado sob nº 144.566

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 62.776

Registro nº 2/62.776

(Compra e Venda)

DATA:- 21 de Setembro de 2004.-

TRANSMITENTE(S):- OIL PETRO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, CGC 96.585.765/0001-00, com sede nesta cidade, no ato representada por seus bastante procuradores Djalma Eugenio Guarda e Roberto Pinni.

ADQUIRENTE(S):- MERIDIAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CGC 05.632.668/0001-75, com sede na cidade de Paulínia-SP, no ato representada por seu procurador Mauro Cezar Guarda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 13º Tabelionato local, Livro 029, fls. 090 de 01.09.2004.

VALOR:- R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2004/013.939, pagou R\$640,00, 2% s/R\$40.000,00 em 13.09.04, exp. pela Prefeitura local e paga no BBD, ag. local. CPD com Efeitos de Negativa da Receita Federal e CND do INSS sob nº 078272004-14022070, exp. em 07.07.2004, em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- $4.312 + 10 = R\$453,81$. Fim de 0,2% R\$80,00 pago na lavratura do título.
lc

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira **Vera Maria Canziani Silveira**
Registrador **Escrevente Substituta**

Protocolado sob nº 166.220

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 62.776

Registro nº 3/62.776
(Compra e Venda)

DATA:- 17 de Janeiro de 2008.-

TRANSMITENTE(S):- MERIDIAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF 05.632.668/0001-75, com sede na cidade de Paulínia-SP, no ato representada por seus sócios José Ricardo Barbosa e Mauro Cezar Guarda, sendo o primeiro no ato representado pelo segundo.

ADQUIRENTE(S):- SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF 05.632.670/0001-44, com sede na cidade de Paulínia-SP, no ato representada por seu procurador, Ezequiel Oliveira Camilo.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 10º Tabelionato local, Livro 204-N, fls. 056/059 de 11.09.2007.

VALOR:- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- I.T.B.I. - guia nº 2007/17203, pagou R\$900,00, 2% s/R\$50.000,00 em 21.08.2007, exp. pela Prefeitura local. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 11:20:07 horas do dia 16.08.2007, número de controle 2A7F.D4D8.6A43.94A9 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 161092007-14022070, em 14.08.2007, em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 4.312 + 10 = R\$453,80. Funrejus guia nº 07023056700130371, paga em 11.09.2007 no valor de R\$100,00 na lavratura do título.

ns.

O referido é verdade e dou fe.

- Escrevente Substituta -



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nrlondrina.com.br | E-mail: contato@2nrlondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 62.776 - Ficha nº 5

AV.4/62.776 de 08 de Maio de 2012, Prenotação nº 210.251 de 30 de Abril de 2012.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.5/62.776 de 08 de Maio de 2012, Prenotação nº 210.251 de 30 de Abril de 2012.-
Penhora. EXECUTADOS: OIL PETRO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, e OUTROS (3). EXEQUENTE: DJALMA EUGENIO GUARDA. PROPRIETÁRIA: SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada nesta Matrícula. TÍTULO: Ofício nº 0.949.731/2012 de 24.04.2012, de ordem do MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, Exmo. Sr. Dr. Roberto Joaquim de Souza, passado nos autos Referência nº 05957-2008-663-09-00-0 (RTOOrd - Ajuizada em 05.08.2008) 0595700-42.2008.5.09.0663. Auto de Penhora de Imóvel e Auto de Depósito datados de 22.11.2011. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Josiel Camargo Fiacadori, CPF 705.501.901-04, RG 4.066.884, como fiel depositário. VALOR: R\$242.604,36 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício e Auto de Penhora de Imóvel e Auto de Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 8.548. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$183,81. Funrejus 0,2% R\$485,20 (A PAGAR). (gsp)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>

Sequência da Matrícula 62.776

Ficha nº 5-verso



AV.6/62.776 de 13 de Outubro de 2015, Prenotação nº 250.844 de 29 de Setembro de 2015.- **Arrolamento de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº Io9mO . D4LvZ . 4VAng, Controle: zzKL1 . 8W9A e consulta no site www.funarpen.com.br. **SUJEITO PASSIVO: SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Requerimento datado de 18.09.2015, do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Federal, Delegacia da Receita Federal local, subscrito pelo Delegado Dr. DAVID JOSE DE OLIVEIRA, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10.12.97, e do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.97, com Requisição nº 15.00.02.64.57, no sentido de determinar as providências para a AVERBAÇÃO DO ARROLAMENTO DO IMÓVEL objeto desta matrícula, assim como officiar a essa serventia a NECESSIDADE DE COMUNICAR, no prazo de QUARENTA E OITO HORAS, a unidade local da Secretaria da Receita Federal do Brasil, A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Requerimento e Relação de Bens, arquivados neste Ofício sob nº 11.184. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Constou no referido Requerimento e Relação de Bens o nome do sujeito passivo como SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - EIRELI.* Está consignado no ofício que, o descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21.11.86, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30.12.91, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26.12.95, independentemente de outras comunicações legais, inclusive em decorrência do dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexactidão da comunicação. **EMOLUMENTOS:** Nihil.(rk/amb)

Dou fé. UASSER - Escrevente Substituta -



R.7/62.776 de 16 de Dezembro de 2015, Prenotação nº 252.226 de 13 de Novembro de 2015.- **Compra e Venda.** Com SELO DIGITAL Nº qBIxO. D4ktV. 4Pang, Controle: zwKL1. QZ9J e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ/MF 05.632.670/0001-44, com sede em Londrina-PR. **ADQUIRENTE: FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ/MF 00.466.187/0001-13, com sede em Rolândia-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 10º Tabelionato local, livro 552-N, fls. 143 de 01.10.2015. **VALOR:** R\$700.000,00 (setecentos mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2015/226866, pagou R\$13.900,00 s/R\$700.000,00 em 03.11.2015, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2015/54281, expedida pela Prefeitura local em 26.11.2015. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 09:58:18 horas do dia

SEQUE NA FICHA 6



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 62.776 - Ficha nº 6

14.07.2015, válida até 10.01.2016, sob número de controle 2758.4B31.28B6.B458, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em nome da vendedora e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se a 1/3 do imóvel. Há sobre o imóvel Arrolamento de Bens averbado sob nº 6/62.776 RG, deste Ofício.* **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCs = R\$721,77. Funrejus guia nº 24000000000964274-2, paga em 01.10.2015 no valor de R\$1.400,00 na lavratura do título. Emitida a DOI. (el/rm)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.8/62.776 de 16 de Dezembro de 2015, Prenotação nº 252.227 de 13 de Novembro de 2015.- **Compra e Venda.** Com SELO DIGITAL Nº qBlxO. D4itV. 4g7ng, Controle: zUKL1. QS9j e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE:** **SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ/MF 05.632.670/0001-44, com sede em Londrina-PR. **ADQUIRENTE:** **TROIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ/MF 10.803.170/0001-68, com sede em Varzea Grande-MT, no ato representada por seu procurador, Mauro Cezar Guarda. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, livro 537-N, fls. 185 de 17.06.2015, com certidão datada de 12.11.2015, Escritura Pública de Re-ratificação, livro 552-N, fls. 121 de 01.10.2015 e Escritura Pública de Declaração, livro 561-N, fls. 072 de 08.12.2015, todas lavradas no 10º Tabelionato local. **VALOR:** R\$700.000,00 (setecentos mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2015/226862, pagou R\$13.900,00 s/R\$700.000,00 em 03.11.2015, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2015/54294, expedida pela Prefeitura local em 26.11.2015. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 14:29:25 horas do dia 04.12.2015, válida até 01.06.2016, sob número de controle 7BDC.016F.DBA1.E628, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.253), em nome da vendedora e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se a 1/3 do imóvel. Há sobre o imóvel Arrolamento de Bens averbado sob nº 6/62.776 RG, deste Ofício.* **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCs = R\$721,77. Funrejus guia nº 24000000000636226-9, paga em 09.06.2015 no valor de R\$2.500,00 na lavratura do título. Emitida a DOI. (el/rm)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.9/62.776 de 26 de Abril de 2017, Prenotação nº 267.979 de 28 de Março de 2017.- **Arrolamento de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº H5NeW. 5zqpV. PuqQR, Controle: XkX6G. Haejs e consulta no site www.funarpen.com.br. **SUJEITO PASSIVO:**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 62.776

Ficha nº 6-verso

SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Requerimento datado de 03.03.2017, do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Federal, Delegacia da Receita Federal local, subscrito pelo Delegado Dr. Luiz Fernando da Silva Costa, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10.12.97, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.97, com Requisição nº 17.00.00.40.96, no sentido de determinar as providências para a AVERBAÇÃO DO ARROLAMENTO DO IMÓVEL objeto desta matrícula, assim como oficiar a essa serventia a NECESSIDADE DE COMUNICAR, no prazo de QUARENTA E OITO HORAS, a unidade local da Secretaria da Receita Federal do Brasil, A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Requerimento, a Requisição e Relação de Bens arquivados neste Ofício sob nº 13.859. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Constou na referida Requisição e na Relação de Bens, o nome do sujeito passivo como SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - EIRELI. Está consignado no requerimento que, o descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21.11.86, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26.12.95, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexactidão da comunicação.* EMOLUMENTOS: Nihil. (amb/rm)

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



AV.10/62.776 de 31 de julho de 2017, Prenotação nº 271.492 de 30 de junho de 2017.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº uxJj8. j4b8d. 58qQt, Controle: eyKLG. JjLUv e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIAS: **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA** e **OUTRAS**, já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do **AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO**, constante do Processo nº 0028202-31.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário, em que é exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, CNPJ/MF 79.342.069/0001-53, e executados: JOSIEL CAMARGO FIACADORI, CPF 705.501.901-04, RG 13.244.807-8-PR e **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ/MF 05.632.670/0001-44, conforme Certidão expedida pela 5ª Vara Cível desta Comarca, em data de 20.06.2017. Valor da Causa: R\$188.048,11 (cento e oitenta e oito mil, quarenta e oito reais e onze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão anexa ao requerimento datado de 22.06.2017, arquivado neste Ofício sob nº 14.658 (pasta de penhora). CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se a 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.* EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237,26.

SEGUE NA FICHA 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 62.776 - Ficha nº 7

Funrejus guia nº 14000000002681034-0, paga em 28.06.2017 no valor de R\$376,10 na averbação do título. (ar/rm)

Dou fê. _____ - Escrevente Substituta -



AV.11/62.776 de 29 de setembro de 2017, Prenotação nº 273.240 de 29 de agosto de 2017.- **Ineficácia a Alienação do Imóvel.** Com SELO DIGITAL Nº 4eX6j. 3VG8d. rkqQO, Controle: JKaLG. EaP9v e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Despacho/Decisão datado de 23.08.2017, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, nos **autos de Execução Fiscal nº 2002.70.01.016385-1/PR**, sendo exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados OIL PETRO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA e JOSÉ ROBERTO MALAGUETA, fica averbada a INEFICÁCIA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, tendo em vista a caracterização da Fraude à Execução, em relação à Compra e Venda registrada sob nº 2/62.776 RG, deste Ofício, sendo adquirente: MERIDIAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e transmitente: OIL PETRO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Despacho/Decisão de fls. 255/257 e Ofício, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 14.893. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 + 10 VRCs = R\$59,15. Isento do FUNREJUS, conforme Instrução Normativa nº 01/99 de 02.06.99, item 5. (amb/rm)

Dou fê. _____ - Escrevente Substituta -



AV.12/62.776 de 29 de setembro de 2017, Prenotação nº 273.240 de 29 de agosto de 2017.- **Ineficácia a Alienação do Imóvel.** Com SELO DIGITAL Nº reX6j. TYKFj. taqQs, Controle: cEf5G. UmKLA e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Despacho/Decisão datado de 23.08.2017, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, nos **autos de Execução Fiscal nº 2002.70.01.016385-1/PR**, sendo exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados OIL PETRO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA e JOSÉ ROBERTO MALAGUETA, fica averbada a INEFICÁCIA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, tendo em vista a caracterização da Fraude à Execução, em relação à Compra e Venda registrada sob nº 3/62.776 RG, deste Ofício, sendo adquirente: SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e transmitente: MERIDIAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Despacho/Decisão de fls. 255/257 e Ofício, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 14.893. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCs = R\$57,33. Isento do FUNREJUS, conforme Instrução Normativa nº 01/99 de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>

Sequência da Matrícula 62.776	Ficha nº 7-verso
02.06.99, item 5. (amb/rm) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
R.13/62.776 de 11 de Setembro de 2018, Prenotação nº 283.674 de 06 de Agosto de 2018.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº Ob2A4. 4LYoA. nvqQT, Controle: ECvrG. CVtQU e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) OIL PETRO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA; e 2) JOSÉ ROBERTO MALAGUETA. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. PROPRIETÁRIOS: 1) SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA; 2) FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA; e 3) TROIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Despacho/Decisão datado de 23.08.2017, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2002.70.01.016385-1/PR. Termo de Penhora datado de 22.03.2018. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Jair Vicente Martins, como fiel depositário. VALOR: R\$133.536,97 (cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Despacho/Decisão e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 16.942. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbado sob n°s 6/62.776 RG e 9/62.776 RG e, Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbada sob n°s 11/62.776 RG e 12/62.776 RG, todos deste Ofício.</i> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus 0,2% R\$267,07 (A PAGAR), (ar/rm) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
R.14/62.776 de 10 de Outubro de 2018, Prenotação nº 285.003 de 06 de Setembro de 2018.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 8TRrw. LjLoA. vrqQr, Controle: VkprG. vMejs e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, CNPJ/MF 02.313.673/0001-27. TÍTULO: Despacho/Decisão datado de 23.07.2018, da MMa. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exma.Sra.Dra. Georgia Zimmermann Sperb, extraído dos autos de Execução Fiscal nº	

SEGUE NA FICHA 8



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 62.776 - Ficha nº 8

5003470-55.2017.4.04.7001/PR. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 27.08.2018. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Josiel Camargo Fiacadori, CPF 705.501.901-04, como fiel depositário. VALOR: R\$115.521,34 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Despacho/Decisão e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 17.103. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *O presente registro refere-se a 1/3 do imóvel. Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbado sob nºs 6/62.776 RG e 9/62.776 RG e, Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbada sob nºs 11/62.776 RG e 12/62.776 RG, todos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus 0,2% R\$231,04 (A PAGAR). (pmo/rm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.15/62.776 de 27 de Novembro de 2018, Prenotação nº 286.832 de 29 de Outubro de 2018.- **Arrolamento de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº ORWcA. 5fEvM. h5qQd, Controle: GaXvG. tdDEF e consulta no site www.funarpen.com.br. SUJEITO PASSIVO: **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Requerimento datado de 12.10.2018, do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Federal, Delegacia da Receita Federal local, subscrito pelo Delegado Dr. Luiz Fernando da Silva Costa, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10.12.97, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.97, com Requisição nº 18.00.01.95.50, no sentido de determinar as providências para a AVERBAÇÃO DO ARROLAMENTO DO IMÓVEL objeto desta matrícula, assim como oficiar a essa serventia a NECESSIDADE DE COMUNICAR, no prazo de QUARENTA E OITO HORAS, a unidade local da Secretaria da Receita Federal do Brasil, A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Requerimento, a Requisição e Relação de Bens arquivados neste Ofício sob nº 17.247. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Constou na referida Requisição e na Relação de Bens, o nome do sujeito passivo como SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - EIRELI. Está consignado no requerimento que, o descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21.11.86, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26.12.95, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexactidão da comunicação.*

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>

Sequência da Matrícula 62.776

Ficha nº 8-verso

EMOLUMENTOS: Nihil. (amb/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.16/62.776 de 14 de maio de 2019, Prenotação nº 292.082 de 10 de abril de 2019.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 2nIL4 . Y288d . cXqQI, Controle: NdbLG . oQ3C8
e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **SANTARÉN**
DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada nesta matrícula; e 2)
JOSIEL CAMARGO FIACADORI, CPF 705.501.901-04, RG 13.244.807-8-PR.
EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E**
INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP,
CNPJ/MF 79.342.069/0001-53. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 16.01.2019 e
Termo de Rerratificação datado de 08.02.2019, ambos expedidos pelo MM. Juiz de
Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Osvaldo Taque, extraído do
Processo nº 0028202-31.2017.8.16.0014, **Classe Processual: Execução de Título**
Extrajudicial, **Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário**. **VALOR:**
R\$262.767,83 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta
e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora e
Termo de Rerratificação, arquivados neste Ofício sob nº 17.865. **CONDIÇÕES:** As do
título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se a 1/3 do imóvel. Há sobre o*
imóvel, Arrolamento de Bens, averbado sob n's 6/62.776 RG; 9/62.776 RG e
15/62.776 RG, e Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbada sob n's 11/62.776 RG e
12/62.776 RG, todos deste Ofício. O fiel depositário um dos executados não foi
nominado. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do
Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99
do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA
QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel,
COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:**
30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus guia nº 14000000004545587-8, paga
em 27.03.2019 no valor de R\$525,54 no registro do título. (ar/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.17/62.776 de 01 de Junho de 2020, Prenotação nº 309.000 de 27 de Maio de 2020.-
Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº FwLq4. G2WvM. 85qQO,
Controle: JERvG. Ydejs e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS:**
SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, e **OUTRAS**, já
qualificadas nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE
BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.2615.01154930-IA-720**,
da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº**
00189795420178160014, da 5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ -

SEQUE NA FICHA 9



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 62.776 - Ficha nº 9

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por ENEIDA CESAR SANT ANNA (eneidacesar2009@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 26/05/2020 - 15:05hs, recebido e protocolado neste Ofício em 27/05/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.18/62.776 de 03 de agosto de 2020, Prenotação nº 311.401 de 30 de julho de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº q7XAC. GXdu3. mqQr, Controle: cz4LG. so9GU e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS:** **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, e OUTRAS**, já qualificadas nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2911.01250265-IA-550**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00790193620168160014**, da 2ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por VANDECIR DOS REIS LOUCAO (VANDI.2VC@GMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 29/07/2020 - 11:42hs, recebido e protocolado neste Ofício em 30/07/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.19/62.776 de 22 de Setembro de 2020, Prenotação nº 311.819 de 05 de Agosto de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº FkAuh . J9YC6 . kUqQh, Controle: JAOzG . 49sF4 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **JOSIEL CAMARGO FIACADORI**, CPF 705.501.901-04, RG 13.244.807-8-PR. **EXEQUENTE:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, CNPJ/MF 79.342.069/0001-53. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 22.06.2020, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0060050-02.2018.8.16.0014**, **Classe Processual:** Cumprimento de Sentença, **Assunto Principal:** Causas Supervenientes à Sentença. **VALOR:** R\$294.808,14 (duzentos e

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 62.776

Ficha nº 9-verso

noventa e quatro mil, oitocentos e oito reais e quatorze centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Termo de Penhora, arquivado neste Ofício sob nº 21.040. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *O fiel depositário um dos executados não foi nominado. O presente registro refere-se a 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbado sob nºs 6/62.776 RG; 9/62.776 RG e 15/62.776 RG, e Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbada sob nºs 11/62.776 RG e 12/62.776 RG e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 17/62.776 RG e 18/62.776 RG, todos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus guia nº 14000000005961091-9, paga em 10.08.2020 no valor de R\$589,62 no registro do título. (gps/ar/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.20/62.776 de 21 de Dezembro de 2020, Prenotação nº 316.516 de 27 de Novembro de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000118820K e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **SANTARÉM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **JOSIEL CAMARGO FIACADORI**, CPF 705.501.901-04, RG 13.244.807-8-PR. **EXEQUENTE:** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 13.11.2020, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Osvaldo Taque, extraído do **Processo nº 0018979-54.2017.8.16.0014**, **Classe Processual:** Execução de Título Extrajudicial, **Assunto Principal:** Cédula de Crédito Bancário. **VALOR:** R\$53.731,08 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e oito centavos), incluindo outro imóvel. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, e requerimento assinado na cidade de Blumenau-SC, em data de 25.11.2020, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.710. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O fiel depositário um dos executados não foi nominado. O presente registro refere-se a 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbado sob nºs 6/62.776 RG; 9/62.776 RG e 15/62.776 RG, e Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbada sob nºs 11/62.776 RG e 12/62.776 RG e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 17/62.776 RG e 18/62.776 RG, todos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU

SEGUIE NA FICHA 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 62.776 - Ficha nº 10

IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 3.285 + 10 VRCext = R\$192,13. Funrejus guia nº 14000000006367369-5, paga em 08.12.2020 no valor de R\$107,46 no registro do título (incluindo outro imóvel). (cs/gps/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.21/62.776 de 02 de Setembro de 2021, Prenotação nº 327.333 de 31 de Agosto de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 8g99B.93mdn e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS: SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, e OUTRAS**, já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.3112.01795636-IA-081**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00282023120178160014**, da 5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, solicitado por ENEIDA CESAR SANT ANNA (eneidacesar2009@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 31/08/2021 - 12:44hs, recebido e protocolado neste Ofício em 31/08/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.* EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.22/62.776 de 17 de setembro de 2021, Prenotação nº 327.391 de 02 de setembro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.2RqPa.fA23d-dXjvA.IrZFu e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADAS:** 1) **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - EIRELI**, CNPJ/MF 05.632.670/0005-78. **EXEQUENTE:** **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**, CNPJ/MF 02.313.673/0001-27. TÍTULO: Certidão de Penhora datada de 01.09.2021, expedido pelo Juízo de Direito da

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>

Sequência da Matrícula 62.776

Ficha nº 10-verso

Central de Mandados de Londrina, extraído do **Processo nº 5008285-83.2017.4.04.7005 de Execução Fiscal**, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora em 01.09.2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos de Josiel Camargo Fiacadori, como fiel depositário. VALOR: R\$77.806,68 (setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão, arquivada neste Ofício sob nº 23.953. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se à 33,33333% do imóvel, pertencente a Executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Constatou na referida certidão o nome da executada como SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO - EIRELI. Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbado sob nºs 6/62.776 RG; 9/62.776 RG e 15/62.776 RG, e Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbada sob nºs 11/62.776 RG e 12/62.776 RG e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 17/62.776 RG; 18/62.776 RG e 21/62.776 RG, todos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$282,88. Funrejus 0,2% R\$155,61 (A PAGAR). (mg/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.23/62.776 de 17 de setembro de 2021, Prenotação nº 327.713 de 13 de setembro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.2RqPa.fAJ3d-dXV4O.IrZFj e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada nesta matrícula; **EXEQUENTE:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, CNPJ/MF 02.313.673/0001-27. TÍTULO: Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 13.09.2021, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. Artur César de Souza, extraído do **Processo nº 5019264-82.2018.4.04.7001 de Execução Fiscal**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do sr. Josiel Camargo Fiacadori, CPF 365.761.669-15, como fiel depositário. VALOR: R\$233.957,38 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, e Despacho/Decisão datado de 21.07.2020, arquivados neste Ofício sob nº 23.956. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente a Executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbado sob nºs 6/62.776 RG; 9/62.776 RG e 15/62.776 RG, e Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbada sob nºs 11/62.776 RG e 12/62.776 RG e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs*

SEQUE NA FICHA 11



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-488.

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 62.776 - Ficha nº 11

17/62.776 RG; 18/62.776 RG e 21/62.776 RG, todos deste Ofício. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$282,88. Funrejus 0,2% R\$467,91 (A PAGAR). (nm/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.24/62.776 de 20 de setembro de 2021, Prenotação nº 327.715 de 14 de setembro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.2RqPa.fAn3d-dX5sD.IrZFs e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. TÍTULO: Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 13.09.2021, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, extraído do **Processo nº 5020125-34.2019.4.04.7001 de Execução Fiscal.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Senhor Josiel Camargo Fiacadori, CPF 365.761.669-15, como fiel depositário. VALOR: R\$795.261,89 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora, Depósito e Avaliação e Mandado de Citação, Penhora e Avaliação datado de 03.04.2020, arquivados neste Ofício sob nº 23.957. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente a Executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbado sob n's 6/62.776 RG; 9/62.776 RG e 15/62.776 RG, e Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbada sob n's 11/62.776 RG e 12/62.776 RG e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob n's 17/62.776 RG; 18/62.776 RG e 21/62.776 RG, todos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$282,88. Funrejus 0,2% R\$1.590,52 (A PAGAR). (mg/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.25/62.776 de 27 de setembro de 2021, Prenotação nº 327.817 de 16 de setembro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.2RqPa.fAz3d-dXMZq.IrZFK e

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>

Sequência da Matrícula 62.776

Ficha nº 11-verso

consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **JOSIEL CAMARGO FIACADORI**, CPF 705.501.901-04. **EXEQUENTE:** **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, CNPJ/MF 02.313.673/0001-27. **TÍTULO:** Certidão de Penhora datada de 15.09.2021, expedido pelo Juízo de Direito da Central de Mandados de Londrina, extraído do **Processo nº 50081452720184047001 de Execução Fiscal**, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora em 15.09.2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - EIRELI**, como fiel depositária. **VALOR:** R\$35.342,49 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida Certidão, arquivada neste Ofício sob nº 24.001. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se à 33,33333% do imóvel, pertencente a Executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Constou na referida certidão o nome da executada como SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO - EIRELI. Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbado sob n°s 6/62.776 RG; 9/62.776 RG e 15/62.776 RG, e Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbada sob n°s 11/62.776 RG e 12/62.776 RG e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob n°s 17/62.776 RG; 18/62.776 RG e 21/62.776 RG, todos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 3.652 + 10 VRCext = R\$239,91. Funrejus 0,2% R\$70,68 (A PAGAR). (mg/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.26/62.776 de 05 de Novembro de 2021, Prenotação nº 329.285 de 20 de Outubro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.aPqPn.Wm7yO-Yb6jo.IrJHd e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, CNPJ/MF 02.313.673/0001-27. **TÍTULO:** Certidão de Penhora datada de 20.10.2021, expedida pela Central de Mandados de Londrina - Tribunal Regional Federal da 4ª Região, extraído do **Processo nº 50002042120214047001 de Execução Fiscal**, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora em 20.10.2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - EIRELI**, como fiel depositária. **VALOR:** R\$254.707,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sete reais e vinte centavos). **DOCUMENTO**

SEQUE NA FICHA 12



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 62.776 - Ficha nº 12

APRESENTADO: A referida Certidão, arquivada neste Ofício sob nº 24.240. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se à 33,33333% do imóvel, pertencente a Executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Constou na referida certidão o nome da executada como SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO - EIRELI. Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbado sob nºs 6/62.776 RG; 9/62.776 RG e 15/62.776 RG, Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbada sob nºs 11/62.776 RG e 12/62.776 RG e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 17/62.776 RG; 18/62.776 RG e 21/62.776 RG, todos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$282,88. Funrejus 0,2% R\$509,41 (A PAGAR). (mg/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.27/62.776 de 05 de Novembro de 2021, Prenotação nº 329.287 de 20 de Outubro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.aPqPn.WmRyO-YbhAT.IrJHM e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, CNPJ/MF 02.313.673/0001-27. **TÍTULO:** Certidão de Penhora datada de 20.10.2021, expedida pela Central de Mandados de Londrina - Tribunal Regional Federal da 4ª Região, extraído do **Processo nº 50108624120204047001 de Execução Fiscal**, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora em 20.10.2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos de JOSIEL CAMARGO FIACADORI, como fiel depositário. VALOR: R\$399.354,92 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida Certidão, arquivada neste Ofício sob nº 24.241. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se à 33,33333% do imóvel, pertencente a Executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Constou na referida certidão o nome da executada como SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO - EIRELI. Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbado sob nºs 6/62.776 RG; 9/62.776 RG e 15/62.776 RG, Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbada sob nºs 11/62.776 RG e 12/62.776 RG, e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 17/62.776 RG; 18/62.776 RG e 21/62.776 RG, todos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>

Sequência da Matrícula 62.776

Ficha nº 12-verso

HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$282,88. Funrejus 0,2% R\$798,71 (A PAGAR). (mg/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.28/62.776 de 03 de dezembro de 2021, Prenotação nº 330.810 de 29 de novembro de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.7ZqPp.cDMIo-fLOVT.Zf7yI e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS:** **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, e **OUTRAS**, já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.2613.01923165-IA-081**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00282031620178160014**, da 4E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por ADEMIR BERNARDI (ADEMIRBERNARDI@HOTMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 26/11/2021 - 13:15hs, recebido e protocolado neste Ofício em 29/11/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.29/62.776 de 19 de janeiro de 2022, Prenotação nº 332.480 de 14 de janeiro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.nIqPo.vLTUF-oQDA7.ejUCK e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS:** **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, e **OUTRAS**, já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1314.01967466-IA-109**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00600500220188160014**, da 1E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ -

SEGUIR NA FICHA 13



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 62.776 - Ficha nº 13

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por KATIA ELIANA SOARES CAMPOLI (katiacampoli@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 13/01/2022 - 14:17hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/01/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.30/62.776 de 06 de abril de 2022, Prenotação nº 336.068 de 01 de abril de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.dtqPL.ZEMxx-VZvwW.ejPPI e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIAS: **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, e **OUTRAS**, já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.3117.02081333-IA-030**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00189012620188160014**, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 31/03/2022 - 17:02hs, recebido e protocolado neste Ofício em 01/04/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez,

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 62.776

Ficha nº 13-verso

eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.31/62.776 de 27 de maio de 2022, Prenotação nº 338.133 de 13 de maio de 2022.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.cqP7.PFnC7-GbVZG.4zdjs e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.** TÍTULO: Auto de Penhora Avaliação e Depósito, datado de 09.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, expedido do **Processo de EXECUÇÃO FISCAL nº 5002218-12.2020.4.04.7007**. O imóvel foi depositado em mãos do Senhor Josiel Camargo Fiacadori, como fiel depositário. VALOR: R\$11.187,65 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora, Avaliação e Depósito e Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 02.02.2021, arquivados neste Ofício sob nº 25.498. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente a Executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbado sob nºs 6/62.776 RG; 9/62.776 RG e 15/62.776 RG, Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbada sob nºs 11/62.776 RG e 12/62.776 RG, e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 17/62.776 RG; 18/62.776 RG e 21/62.776 RG, 28/62.776 RG a 30/62.776 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45 Funrejus 0,2% R\$22,38 (A PAGAR). (mgc/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.32/62.776 de 08 de Junho de 2022, Prenotação nº 339.007 de 01 de Junho de 2022.-
Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.hXqPY.zkhxx-47Hcp.ZfGwv e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS: SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, e OUTRAS**, já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0109.02175154-IA-080**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00328051620188160014**, da 7E VARA CIVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por JOAO

SEGUE NA FICHA 14



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nrlondrina.com.br | E-mail: contato@2nrlondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 62.776 - Ficha nº 14

MARCOS AKAISHI (JOAOMARCOSAKAISHI@GMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 01/06/2022 - 09:48hs, recebido e protocolado neste Ofício em 01/06/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.33/62.776 de 27 de setembro de 2022, Prenotação nº 344.765 de 09 de setembro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.mFqPq.jLTa2-ePDOO.WXEmk e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **JOSIEL CAMARGO FIACADORI**, CPF 705.501.901-04, RG 13.244.807-8-PR. **EXEQUENTE:** **ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ/MF 76.416.940/0001-28. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 06.09.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0018901-26.2018.8.16.0014**, Classe Processual: **Execução Fiscal**, Assunto Principal: **Dívida Ativa**. VALOR: R\$582.211,88 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 08/09/2022, às 16:06), arquivados neste Ofício sob nº 27.014. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente a Executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbados sob nºs 6/62.776 RG; 9/62.776 RG e 15/62.776 RG; Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbadas sob nºs 11/62.776 RG e 12/62.776 RG; e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 17/62.776 RG; 18/62.776 RG; 21/62.776 RG; 28/62.776 RG a 30/62.776 RG; e 32/62.776 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça -- Foro Judicial)". Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco*

SEQUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>

Sequência da Matrícula 62.776

Ficha nº 14-verso

Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus 0,2% R\$1.164,42 (A PAGAR). (mgc/ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.34/62.776 de 14 de novembro de 2022, Prenotação nº 346.933 de 26 de outubro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.fmqPp.p3AYe-THfq2.ejcp9 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA(S): SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, e **OUTRAS**, já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2520.02420026-IA-750**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00282023120178160014**, da 5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por ENEIDA CESAR SANT ANNA (eneidacesar2009@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 25/10/2022 - 20:54hs, recebido e protocolado neste Ofício em 26/10/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.35/62.776 de 02 de março de 2023, Prenotação nº 351.259 de 30 de janeiro de 2023.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.aLqPQ.4a7Io-JOejZ.ZfbV9 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **JOSIEL CAMARGO FIACADORI.** **EXEQUENTE:** ITAU UNIBANCO S.A. TÍTULO: Termo de Penhora Sobre Imóvel, datado de 24.01.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0032805-16.2018.8.16.0014, Classe**

SEGUE NA FICHA 15



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-488 .

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 62.776 - Ficha nº 15

Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Causas Supervientes à Sentença. O imóvel foi depositado em mãos da executada Santarén Distribuidora de Petróleo LTDA, como fiel depositária. VALOR: R\$829.090,68 (oitocentos e vinte e nove mil, noventa reais e sessenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora Sobre Imóvel e Ofício nº 156/2023 datado de 26.01.2023, enviados por MENSAGEIRO, (de 30/01/2023, às 15:18), arquivados neste Ofício sob nº 28.086. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente a Executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Há sobre o imóvel, Arrolamento de Bens, averbados sob nºs 6/62.776 RG; 9/62.776 RG e 15/62.776 RG; Ineficácia a Alienação do Imóvel, averbadas sob nºs 11/62.776 RG e 12/62.776 RG; e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 17/62.776 RG; 18/62.776 RG; 21/62.776 RG; 28/62.776 RG a 30/62.776 RG; 32/62.776 RG; e 34/62.776 RG. Constou no Termo de Penhora Sobre Imóvel, o nome da executada como SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO - EIRELI.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus guia nº 14000000008991589-0, paga em 27.02.2023 no valor de R\$1.658,18 no registro do título. (mgc/tmsf)
Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.36/62.776 de 06 de Março de 2023, Prenotação nº 352.479 de 24 de Fevereiro de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.MMqPL.ZehIo-V6tPq.ejEyy e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS: SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, e OUTRAS,** já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.2316.02571300-IA-500**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00157724720178160014**, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 23/02/2023 - 16:55hs, recebido e protocolado neste Ofício em 24/02/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente a executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 62.776

Ficha nº 15-verso

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.37/62.776 de 04 de Abril de 2023, Prenotação nº 353.598 de 13 de Março de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.RJXyP.4J3a9-Dvbl6.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS: SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, e OUTRAS,** já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1015.02597527-IA-209**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00496575220178160014**, da 5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, solicitado por ENEIDA CESAR SANT ANNA (eneidacesar2009@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 10/03/2023 - 15:13hs, recebido e protocolado neste Ofício em 13/03/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente a executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.38/62.776 de 23 de Agosto de 2023, Prenotação nº 360.277 de 09 de Agosto de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.rJodP.NvrOj-xqVOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS: SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, e OUTRAS,** já qualificadas nesta

SEGUE NA FICHA 16



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0062776-46

Matrícula nº 62.776 - Ficha nº 16

matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0313.02845688-IA-120**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00162508920168160014**, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 03/08/2023 - 13:26hs, recebido em 03.08.2023 e protocolado neste Ofício em 09.08.2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (nm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.39/62.776 de 13 de Dezembro de 2023, Prenotação nº 365.466 de 30 de Novembro de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.JJOMP.NerCC-VotOE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS: SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, e OUTRAS**, já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2917.03059984-IA-830**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 05957004220085090663**, da 04E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por LAERCIO APARECIDO DIAS (laerciodias@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 29/11/2023 - 17:57hs, recebido em 29/11/2023 e protocolado neste Ofício em 30/11/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 1/3 do imóvel, pertencente à executada SANTARÉN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado,

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 62.776 CNM: 080085.2.0062776-46 Ficha nº 16-verso

quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (gps/ums)

Dou fé. *U4SS* - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **UAU4BA**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDAO Nº 371157

MATRÍCULA nº: 62.776, datada de 23 de janeiro de 2003 (composta de 39 ATOS).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matricula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 18/10/2024. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. **CERTIFICO FINALMENTE**, que nesta matricula, se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº Prot. 380831 em 14/10/2024, Indisponibilidade de Bens. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 18/10/2024. – Pedro Cezar Alves/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

Certidão de Ônus** R\$38,56

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYB5U-625QC-PXG9A-WUEXD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado